



PORTARIA Nº 285/2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - TORNAR DEFINITIVA a aposentadoria à Servidora **TELMA ZAMPROGNO LORENZONI**, Taquígrafo, Carreira IV, do quadro Efetivo da Câmara Municipal, tendo em vista a solicitação protocolada sob o nº 255/2018, datada de 10/09/2018, em conformidade com o que estabelece o art. 152, inciso II, da Lei 2.535, de 31 de Dezembro de 1973, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no trânsito e julgado do Processo nº. 0009716-49.2019.8.08.0014, ficando os seus proventos, nos termos da R. Sentença dos autos supra citados, a cargo do Poder Executivo Municipal, totalizados, com fundamento na Lei 2.535, de 31 de Dezembro de 1973 e na Lei nº 5.752, de 05 de Agosto de 2011, na importância de **R\$ 12.861,12 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, discriminados conforme segue:

- Vencimento integral.....R\$ 5.381,22
- Gratificação Adicional por tempo de serviço.....R\$ 3.443,98
- Prêmio por Assiduidade.....R\$ 4.035,92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 29 de Dezembro de 2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente